

Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO JORNAL DE HOJE.
EM 03 DE MARÇO DE 2011.

ATOS DA PREFEITA

DECRETO N.º 8.938, DE 02 DE MARÇO DE 2011.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SEMCOM" A PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal n.º 4.075 - LOA, de 19 de janeiro de 2011, e a Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964,
DECRETA:

- Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM, na forma do Anexo, no valor de R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais).
Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto n.º 8.916 de 10 de fevereiro de 2011 e o Plano Plurianual vigente.
Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 02 de março de 2011.

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO N.º 8.938

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
13.001.04.122.5001.2.001	3.1.90.92	00		31.000,00
13.001.04.122.5001.2.001	3.3.90.92	00	31.000,00	
Total			31.000,00	31.000,00

Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes, n.º 523
Centro - Nova Iguaçu - RJ - CEP: 26210/190